



AVISO

Recrutamento por recurso à Mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional

Carlos Manuel da Silva Garção, Presidente da Junta de Freguesia, torna público que se encontra aberto, procedimento concursal de mobilidade na categoria de assistente operacional, para o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, nos termos do artigo 92º, nºs 1 e 2 artigo 93º, artigo 94º, nº 1, artigo 97º e artigo 97º-A, todos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

1- Existe a necessidade de integrar um trabalhador na secretaria da Junta de Freguesia, por recrutamento e mobilidade, para aí desenvolver funções correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional, as funções constantes no anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88º da mesma lei.

2- A área de atividade do posto de trabalho às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria assistente operacional, designadamente;

- a) Recebimento e expedimento de correspondência e e-mails;
- b) Atualização de ficheiros e elaboração de documentos referentes a cemitérios;
- c) Atendimento ao público nos serviços (Canídeos, atestados e apoio a submeter documentação para várias Instituições na área informática);
- d) Elaboração de Atas;
- e) Atendimento telefónico;
- f) Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

3- Remuneração: Nos termos do disposto no artigo 38º da LTFP, a posição remuneratória de referência é a 1ª posição que corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

4- Local de trabalho: Secretaria da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha.

5-Relação Jurídica: Devem os candidatos serem possuidores e detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e em efetividade de funções, deter o nível habilitacional 12º ano.

6- Método de seleção dos candidatos: Será realizado pelo método de seleção da Entrevista Profissional, de entre os candidatos que preencham os requisitos de admissão e sejam admitidos através da análise curricular previamente realizada.

7- A entrevista Profissional de seleção terá a duração máxima de 30 minutos e visa determinar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, quanto ao interesse e motivação pessoal, sentido crítico e análise, capacidade e orientação para o serviço público e comunicação, conhecimentos e experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço, bom relacionamento interpessoal, boa colaboração institucional, trabalho de equipa e cooperação, adaptação e melhoria contínua e possuir experiência profissional comprovada para o exercício das funções ora pretendidas.

8- A classificação final deste método de seleção resultará da média aritmética simples da valoração obtida nas questões do guião, que constam de anexo à ata 1 da Comissão de Análise designada para o procedimento.

9- Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

10- Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de do formulário de candidatura disponível no site da Junta de Freguesia (www.ssaramenha.pt) acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo organismo de origem onde o candidato exerce funções, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, carreira e categoria de que é titular, posição remuneratória e respetivo vencimento, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos ciclos avaliativos.

As candidaturas deverão ser enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para freguesia.aramenha@gmail.com, com recibo de entrega e leitura.

11- O prazo para apresentação de candidaturas: é de 3 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica Junta de Freguesia (www.ssaramenha.pt).

12- Júri da Comissão de Análise do procedimento de mobilidade:

Presidente do Júri: Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no Município de Marvão;

Vogais efetivos: 1.º **Vogal:** Ana da Estrela Fernandes Afonso Rodolfo, coordenadora técnica no Município de Marvão;

2.º **Vogal:** Júlia Maria Serra Calha Soares Bonacho, Assistente Técnica na Freguesia de São Salvador da Aramenha;

Vogais suplentes:

1.º **Vogal:** Pedro Miguel da Silva Barradas, Assistente Técnico no Município de Marvão;

2.º **Vogal:** Joaquim Manuel Ribeiro Simão, Assistente Operacional na Freguesia de São Salvador da Aramenha.

São Salvador da Aramenha, 18 de setembro de 2026

Assinatura

